



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROCOLO

Recebido em... 04.06.2024

Registrado sob o nº... 328.2024

Sessão de... 04 de 06 2024

Funcionário... Márcio J. S. Vicente
SERVIDOR

- Projeto de Lei
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emenda

052/2024
NÚMERO

A U T O R: Vereador Everton Romero – PSDB -

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A LIGA ESPORTIVA
AQUIDAUANENSE DE VETERANOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a **Liga Esportiva Aquidauanense de Veteranos**, devidamente constituída em 21 de julho de 2023, registrada no Cartório de Serviços Notariais e Registrais do 4º Ofício de Aquidauana – MS, sob o nº 014396 as fls. 138, do livro 6, registrado/averbado sob nº AV-1-824 às fls. 111, do livro A36 de Registro de Pessoas Jurídicas, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nº 54.168.965/0001-17, Selo Digital AJR-97655-689-NOR – Poder Judiciário MS, atualmente com sede na Rua Martina Dias de Assis, nº 410 – Vila Dona Nenê, nesta cidade, associação civil sem fins lucrativos, de caráter esportivo, social, assistencial, promocional, recreativo e educacional, com foro e sede na Cidade de Aquidauana MS.

Art. 2º A referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstos em Lei, em especial, recebimentos de subsídios municipais, para consecução de eventos esportivos, sociais, assistenciais, promocionais, recreativos e educacionais.

Art. 3º O Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar repasses financeiros a **Liga Esportiva Aquidauanense de Veteranos**, para a execução de atividades relacionadas a sua atividade fim.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROCOLO

Recebido em... 04, 06, 2024

Registrado sob o nº... 328, 2024

Sessão de... 04 de 06, 2024

Funcionário... Márcio Jafus Vicente
SERVIDOR

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

012/2024
NÚMERO

A U T O R: Vereador Everton Romero – PSDB -

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de Junho de 2024.

Vereador **EVERTON ROMERO**
- PSDB -



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em... 04.06.2024

Registrado sob o nº... 328/2024

Sessão de... 04 de 06 de 2024

Funcionário... Márcio Sabino Vicente
SERVIDOR

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

052/2024
NÚMERO

A U T O R: Vereador Everton Romero – PSDB -

JUSTIFICATIVA:

Submeto ao julgamento dos nobres Vereadores, o presente Projeto de Lei Municipal que torna de Utilidade Pública a Liga Esportiva Aquidauanense de Veteranos, com amparo previsto no § único do inciso II, do art. 3º da Lei Municipal Nº 0989/1985.

Para substanciar o art. 3º da citada Lei, informamos que esse grupo de amantes do esporte, vem há muito tempo realizando eventos esportivos no campo do baixadão, e, resolveram então fundar uma Liga para que a partir de agora essa entidade seja responsável pelas organizações esportivas naquela praça de esporte.

A Liga Esportiva Aquidauanense de Veteranos, é uma instituição sem fins lucrativos, plenamente dotada de personalidade jurídica, autonomia administrativa, financeira e patrimonial, fundada há 08 meses, no Município de Aquidauana, fruto do anseio de vários desportistas e simpatizantes pelo futebol master de Aquidauana. Essa tem como objetivo valorizar pessoas, incentivar, proporcionar, desenvolver, produzir e implementar programas e/ou atividades sociais, culturais, esportivas, assistenciais, lazer e outras de relevância pública; levar a inclusão social através do esporte, proporcionar a difusão de atividades.

Desta forma, diante da excepcionalidade demonstrada pela necessidade de dotar a instituição dos instrumentos necessários ao melhor desenvolvimento de seus relevantes serviços prestados à comunidade esportiva, conclamo meus nobres pares para que juntos, possamos aprovar o presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 18 de Março de 2024.

Vereador **EVERTON ROMERO**
- PSDB -



RESOLUÇÃO.....Nº 012/2023.

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, integrante da estrutura regimental da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme determinação do inciso III do art. 198 da Constituição Federal, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; instituído pela lei municipal de nº. 1691/1998; é composto por representantes dos prestadores de serviços, dos profissionais de saúde e dos usuários, cujas decisões, quando consubstanciadas em resoluções, são homologadas pelo Gestor Municipal de Saúde.

O CMS tem por finalidade atuar na formulação e no controle da execução da Política Municipal de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do processo de Controle Social em toda a sua amplitude, no âmbito dos setores público e privado.

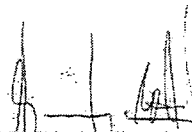
Conforme deliberação do Pleno na 318ª REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho Municipal de Saúde.

Resolve:

Art. 1º. Que o fim do mandato da mesa diretora Biênio 2021/2023 se encerra na data 27 de julho de 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Aquidauana-MS, 11 de julho de 2023.


CLEONI DOLORES MOTA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde


PATRÍCIA PATUZZI PANACHUKI
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PODER LEGISLATIVO

OUTROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital ficam convocados os interessados na fundação de uma entidade esportiva (liga) com o objetivo de prática desportiva em várias modalidades, brasileiro(a), maiores de 21 anos. A reunião será realizada no dia 21/07/2023, na Rua Martina Dias de Assis, nº 410, Vila Dona Nenê, nesta cidade de Aquidauana-MS, as 19:00 horas para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1- Fundação de uma entidade esportiva; 2 – aprovação do estatuto; 3 – eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal. Aquidauana-MS, 12 de julho de 2023. Dufles Pinto de Souza e Hamilton Louveira

